



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 294/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar a **possibilidade de instalação de três placas sinalizando "Proibido Estacionar" na Rua Manoelito da Cunha, localizada no centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Manoelito da Cunha é uma rua estreita e tem um grande fluxo de veículos e a permissão de estacionar dos dois lados da via, o tráfego acaba ficando prejudicado e ocorrendo lentidão e congestionamento.

Desta forma, é necessária a instalação de três placas proibindo estacionar em um dos lados da via para facilitar o tráfego e levar mais conforto e segurança àqueles que transitam no local.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador